**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**

**CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

**ATA DA 11º (DECIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2018.**

Aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito (31/08/2018) às 9:00 (nove) horas no prédio da Câmara Municipal de Granito – Casa Antonio Agostinho Januario, situada na Avenida José Saraiva Xavier nº 151 centro de Granito Estado de Pernambuco, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, estiveram reunidos em assembleia geral ordinária os membros do poder legislativo municipal, sob a **presidência do senhor, Onofre Eufrásio de Luna Neto**, com a participação dos membros da mesa diretora, os vereadores: Cícero Nildo de Oliveira Alencar - vice- Presidente,Aurilio Lacerda de Alencar primeiro secretário, , Sérgio Estênio Peixoto Xavier - segundo secretário, e os demais membros do poder Legislativo os vereadores: George Washington Pereira Alencar, Breno Holanda Sampaio, Herbert Cordeiro de Alencar, Alan Oliveira, Wanderson Silva de Meneses, devidamente assinado no livro de presença parte integrante desta Ata, o Sr. presidente verificando o número legal de vereadores presentes para instituição e seguimento da sessão (cf. art. 48 da Lei Orgânica), **DECLAROU** aberta a sessão ordinária e logo após solicitou do segundo secretário a leitura da ata anterior (art. 62 do Regimento Interno), que após a leitura da mesma foi aprovada por unanimidade (cf. parágrafo 2º do art. 62 do Regimento Interno). Dando continuidade, obedecendo a ordem do dia (cf. art. 69 do Regimento Interno) foi apresentando a pauta do dia com o seguinte teor: ***1 –Aprovação dos pareceres das comissões. 2º Votação do Projeto de Lei nº 010/2018 Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2019, E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS. Dando continuidade foi apresentado os pareceres das comissões Justiça e Redação, Finanças Orçamento e Economia, Agricultura e Defesa do meio Ambiente, Educação,Cultura, Saúde e Assistência Social, Obras e Serviços Públicos***, os mesmos favoráveis pela aprovação do projeto de Lei nº010/2018 a LDO. Em seguida o Sr. presidente Onofre Eufrásio de Luna Neto, pede ao Sr. secretário Aurilio Lacerda de Alencar que conduza o processo de votação ao projeto 010/2018, dando continuidade ao processo de votação verificou-se que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Esgotado a pauta, nos termos do art. 72 do RI (Regimento Interno), alguns vereadores fizeram uso da palavra mencionado assuntos que não estavam na ordem do dia, relacionados a assuntos diversos, Sendo assim o **senhor presidente, nos termos do Regimento Interno declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim, Alecsandra Rodrigues Bezerra de Oliveira e os vereadores presentes, para maiores detalhes desta seção encontra-se nas gravações nos anais desta casa sala das seções 31 de Agosto de 2018.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALECSANDRA RODRIGUES B. OLIVEIRA

Secretária do Legislativo Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO

Presidente da câmara

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR AURILIO LACERDA DE ALENCAR

Vice-Presidente 1º Secretário da Camara

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SERGIO ESTENIO PEIXOTO XAVIER

2º Secretario da Câmara

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GEORGE WASHINTON PEREIRA DE ALENCAR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BRENO HOLANDA SAMPAIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALAN OLIVEIRA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

HERBERTI CORDEIRO DE ALENCAR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

WANDERSON SILVA DE MENESES